



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### EDITAL Nº 48/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a Refiticação do **EDITAL Nº 48/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2017**, link 0021125, que trata do processo seletivo para ingresso por **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADOS** (portadores de diploma) para os cursos: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; e TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. Para ingresso no segundo semestre de 2017.

**ONDE SE LÊ:**

#### 4.DAS INSCRIÇÕES

##### **Retorno de Graduação ( portador de diploma)**

e) Originais do programa das unidades curriculares cursadas pelo candidato e que já tenham sido ofertadas pelo IFRO – Campus Vilhena, no primeiro período do Curso de Licenciatura em Matemática, devidamente autenticadas pela instituição de origem.

**LEIA-SE:**

e) Originais do programa das unidades curriculares cursadas pelo candidato devidamente autenticadas pela instituição de origem ( ementas); e que já tenham sido ofertadas pelo IFRO – Campus Vilhena no primeiro período dos **Curso de Licenciatura em Matemática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Arquitetura e Urbanismo.**

**ONDE SE LÊ:**

#### 7. DA MATRÍCULA

As matrículas realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Vilhena, nos dias 17, 18, 20 e 21 de agosto de 2017, das 13h às 19h.

**LEIA-SE:**

As matrículas realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Vilhena, nos dias 17, 18, 21 e 22 de agosto de 2017, das 13h às 19h.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Portela da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/07/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022273** e o código CRC **60A4BE6D**.

Referência: Processo nº 23243.010436/2017-14

SEI nº 0022273